

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1300/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo Matricula Nome Classe Efeito Financeiro

138226/2018 263251 DEBORA MORAES OKAZAKI B 12/05/2018

126520/2018 263262 PEDRO HENRIQUE SILVA FRANCO B 29/04/2018

368305/2018 243027 RODRIGO VICENZI C 21/08/2018

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo Matricula Nome Classe Efeito Financeiro

335816/2018 242717 JESUS ARAUJO CABRAL C 13/08/2018

153333/2018 263078 JUCIMARA FERAREZE B 23/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2d2e743

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar